



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

28 DE SETEMBRO DE 2018. PUBLICADO EM 29/09/2018 – CÔD-PMBR 151.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA N.º 446 /SEMAD/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar n.º 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional do servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 10/17.575, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. O tempo de serviço de 3.882(três mil, oitocentos e oitenta e dois) dias, correspondendo a 10 (dez)anos, 07(sete) meses e 22(vinte e dois)dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS que integram o processo administrativo n.º. 04/2767/2008

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º537/SEMAD/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar n.º. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional do servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 10/17.575, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. O tempo de serviço de 2.603(dois mil, seiscentos e três) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 18(dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo - PMBR que integram o processo administrativo n.º. 04/2767/2008. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

FABIANO GARCIA DE OLIVEIRA FARACO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 60/60429

Republicado por ter saído com incorreção.

PORTARIA N.º 894/SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSELANE SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Ernesto Pinheiro Barcelos, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 895/SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Designar, a contar desta data, a servidora ZELIDIA MONTEIRO BARBIRATO. 60/61.131, para responder pela Escola Municipal Ernesto Pinheiro, sem prejuízo das funções atualmente exercidas na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 896/SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar n.º 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARILENI DE SOUZA NICACIO, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar, matrícula n.º 10/15014, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n.º 37/3779/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 À 01/03/2013	01/11/2017 À 31/01/2018

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 897/SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar n.º 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARIA DA GLÓRIA BASTOS DO CARMO, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 10/15132, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n.º 04/3655/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2008 à 02/03/2013	26/09/2017 à 25/12/2017

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º898 /SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar n.º 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor OSWALDO DE SOUZA GÓES, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal, matrícula n.º 10/04.491, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo n.º 04/682/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/10/2009 à 23/10/2014	01/09/2018 à 30/11/2018

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 899/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROSEMARY DE CASTILHO PICKLER, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 10/14.697, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/4638/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2008 à 25/04/2013	14/03/2018 à 13/06/2018
26/04/2013 à 25/05/2018	14/06/2018 à 13/09/2018

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 900/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido SARAH AGUIAR BANDEIRA, Professor, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED matrícula nº 10/53.395, a contar de 30/08/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5021/2018.

PORTARIA N.º 901/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido AINOAN FERNANDES SOUTO, Professor, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED matrícula nº 10/44.527, a contar de 14/09/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5227/2018.

PORTARIA N.º 902/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ADRIANA SILVA DOS SANTOS, Professor, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED matrícula nº 10/05967, a contar de 21/08/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4822/2018.

PORTARIA N.º 903/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido FABIANA PACIELO DE MEDEIROS, Professor, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED matrícula nº 10/44.944, a contar de 03/09/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5061/2018.

PORTARIA N.º 904/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Decreto nº 4.478 de 11 de maio de 2018 e conforme o Artigo 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Exonerar a pedido NELIZA GARCIA NOGUEIRA, Professor, da Secretaria Municipal de Educação– SEMED matrícula nº 10/46.316, a contar de 29/08/2018, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4974/2018.

PORTARIA N.º 905/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso XIV do Artigo nº 132 ambos da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

DEMITIR BRUNA QUEIROZ RODRIGUES DE LIMA, função de Professor, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/44.565 por ter infringido o disposto no Inciso II do Artigo nº 132 da Lei Complementar nº 014 de 31 de outubro de 1997 a contar da data da publicação, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2786/2014.

PORTARIA N.º 906/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso XIV do Artigo nº 132 ambos da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

DEMITIR CRISTINA RAVAGLIA AMOEDO, função de Professor, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/22.587 por ter infringido o disposto no Inciso II do Artigo nº 132 da Lei Complementar nº 014 de 31 de outubro de 1997 a contar da data da publicação, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3955/2015.

PORTARIA N.º 907/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso XIV do Artigo nº 132 ambos da Lei Complementar nº 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

DEMITIR REJANE FERREIRA CORREIA, função de Professor, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/44.928 por ter infringido o disposto no Inciso II do Artigo nº 132 da Lei Complementar nº 014 de 31 de outubro de 1997 a contar da data da publicação, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3142/2013.

PORTARIA N.º 908/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 83 parágrafo 1º e 2º, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

Conceder a ELAINE LOPES DE SOUSA, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, matrícula nº. 10/47.1947, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 30(trinta) dias, a contar de 27/06/18 à 26/07/18, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/610/2018. A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 909/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ISABELLE TAMARES MELHEM	04/5285/2017	60/65.600	CHEFE DE DIVISÃO	120	04/09/18 à 01/01/19
DEBORA CRISTINA DA CRUZ BARCELLOS	04/5389/2018	25/31.327	AG. COMUN DE SAÚDE	120	10/09/18 à 07/01/19
ALINE DE FREITAS DE SOUZA	04/5393/2018	10/44.695	PROFESSOR	120	20/09/18 à 17/01/19
JENNIFER SILVA DE PAULA	04/5390/2018	25/64.725	AUX. ADMIST.	120	20/09/18 À 17/01/19

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 910/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder ELIANE CRISTINA CALDEIRA MOREIRA, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/44.736, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 13/08/2018, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/2674/2018. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 911/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder WLADIMIR LEONEL DA SILVA, ocupante do Cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/51.232, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 01(um) ano, a contar de 06/08/2018, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/4314/2018. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 912/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, pelo período 60(SESENTA) dias de 05/07/2018 à 02/09/2018, formulado pela Servidora SHEILA FERREIRA BRANDÃO, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Professor, matrícula nº 15.609, admitido em 22/04/1998, conforme contido nos autos do processo nº 04/3932/2018 A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 913/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 057/2002.

RESOLVE:

Conceder a ARNALCI ELIZA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula n.º 10/20.007, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento). Conforme o contido nos autor do processo administrativo 37/4780/2016. A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 914/SEMAD/2018 DE DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO
ELIZABETH BARBOSA DE LEMOS	04/5391/2018	10/56.424	PROFESSOR	08	20/09/18 à 27/09/18

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

PORTARIA N.º 915 /SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

TAIANE CRISTINE QUIRINO BUSTAMANTE
 JOCELENE DE CARVALHO BASTOS
 ELIZABETH DE ALMEIDA SOARES
 DANIELE CAVALCANTE DOS SANTOS
 VERONICA DE OLIVEIRA
 ROSANA TOMAS GUIMARAES
 JOYCE PENUDO CAVALCANTE
 ANGELICA CRISTINA PERES DE OLIVEIRA
 VANIA KELLY DE FAIMA BAIÁ
 PERLA ALESSANDRA FERREIRA ANDRADE

PORTARIA N.º 916 /SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JEFFERSON SILVA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA N.º 917 /SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SEVERINO MATIAS CAMPOS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Obras.

PORTARIA N.º 918/SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.

ALOISIO JOSE DA SILVA RANGEL
 EDUARDO NUNES SOARES

PORTARIA N.º 919/SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Educação.

CECINO MARTINS PIMENTA
CARLOS EDUARDO FARIA
CARLOS DOS SANTOS PINTO
ELIEZER DA FONSECA DE SOUZA
FELIPE DA FONSECA DE SOUZA

PORTARIA N.º 920/SEMAD/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GILBERTO CARVALHO BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

FABIANO GARCIA DE OLIVEIRA FARACO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 60/60429

ERRATA:

Na portaria n.º de 420 de 14 de agosto de 2003, referente à Fatima Damiana Dantas de Medeiros.

Onde se lê:ocupante do cargo Clínico Genicologista.....

Leia-se:ocupante do cargo Assistente Social.....

Na portaria n.º de 880 de 25 de setembro de 2018, publicada no Jornal Hora H de 16/09/18, referente à Cinthia Gorethe de Moura Britto

Onde se lê:pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/10/18.....

Leia-se:a contar de 01/10/18.....

NA PORTARIA N.º 2192/GP/2018 DE 20/09/2018, publicado em 21/09/2018.

Onde se lê:

Leia-se:

NA PORTARIA N.º 2102/GP/2018 DE 04/09/2018, publicado em 05/09/2018.

Onde se lê:

Leia-se:

FABIANO GARCIA DE OLIVEIRA FARACO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 60/60429

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 25/0000020/2018

PARTES: Município de Belford Roxo.

CONTRATADA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUO NOVA IGUAÇU S.A

TERMO N.º: 25/00004/2018

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento.

VALOR TOTAL: R\$ 483.853,83 (Quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, § 2º, I, da Lei Federal 4.320/1964, art. 59 da Lei Federal 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil.

BASE ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 25.1.15.452.015.2.054.000, Elemento da Despesa n.º 3.3.90.92.00, Fonte de Receita n.º 00 - Ordinário não Vinculados.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 25/0000027/2018

PARTES: Município de Belford Roxo.

CONTRATADA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUO NOVA IGUAÇU S.A

TERMO N.º 25/00007/2018

OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento.

VALOR TOTAL: R\$ 525.218,40 (Quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, § 2º, I, da Lei Federal 4.320/1964, art. 59 da Lei Federal 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil.

BASE ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 25.1.15.452.015.2.054.000, Elemento da Despesa n.º 3.3.90.39.00, Fonte de Receita n.º 00 - Ordinário não Vinculados.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROCESSO N.º 07/0456/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CRECHE MUNICIPAL MANOEL DA SILVA CURTY

PARECER CME n.º 08 /2018

Parecer. Favorável a CRECHE MUNICIPAL MANOEL DA SILVA CURTY a funcionar com Educação Infantil - oferta de Creche 2 a 3 anos e Pré- escola 4 a 5 anos .

HISTÓRICO

DENIS DE SOUZA MACEDO, Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo solicita PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO quanto a criação e funcionamento da CRECHE MUNICIPAL MANOEL DA SILVA CURTY , localizado na Estrada Belford Roxo – n.º 4620 – Bairro Gláucia - Município de Belford Roxo – Estado do Rio de Janeiro.

A presente solicitação chega a este Conselho Municipal de Educação no dia 27 de setembro de 2018 , solicitando Parecer. Os conselheiros municipais de educação : Antonio Carlos Lustosa, Franci Rose J. O de Araujo , Clayton Carneiro Silva , José Mauricio Ribeiro, constataram que a unidade escolar dispõe dos seguintes espaços, com as seguintes características: um prédio composto de dois pavimentos, onde estão localizadas no primeiro pavimento : oito salas de aula destinadas a Educação Infantil, com iluminação e ventilação adequada . Uma sala multimídia. Uma sala destinada ao repouso dos alunos. Uma secretaria para atendimento ao público e condições de armazenamento documental. 1 espaço para arquivo documental. 1 sala para equipe pedagógica. Instalações sanitárias adequadas separadas por sexo. No segundo pavimento: 01 sala destinada aos professores, 02 banheiros para funcionários 01 sala para a direção escolar. 01 almoxarifado e 01 lactário . Ainda foi possível verificar que no primeiro pavimento existe um refeitório amplo , 01 cozinha , 01 despensa. Existe pátio coberto e área verde. Banheiro para funcionários. O Secretário Municipal de Educação apresentou ao colegiado o Termo de contrato de locação do imóvel : Processo N.º 07/00391/2018.

VOTO DO RELATOR

Pela análise efetuada ao que se refere à documentação apresentada a este conselho e considerando o pronunciamento do Secretário Municipal de Educação propomos ao colegiado que seja CONCEDIDO PARECER FAVORÁVEL A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL MANOEL DA SILVA CURTY , ministrando Educação Infantil, Creche 2 a 3 anos e Pré-escola – de 4 a 5 cinco anos de idade .

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Belford Roxo, 27 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS LUSTOSA - Relator

Franci Rose J O Araújo

José Mauricio Ribeiro

Clayton Carneiro Silva

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, nos termos da Lei nº 019 de 11/01/1993 e do Decreto nº 819 de 30 de junho de 1997.

SALA DE SESSÕES, 27 de SETEMBRO de 2018.

Denis de Souza Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO Nº 44/00507/2015

INTERESSADO: COMUNIDADE AMIGA EMPREENDEDORA – CAEB

PARECER CME Nº 09 /2018

Parecer Favorável, a ESCOLA COMUNITÁRIA CAEB - COMUNIDADE AMIGA EMPREENDEDORA - a funcionar com Educação Infantil em Regime Parcial – Pré-escola a partir de 4 anos.

HISTÓRICO

ROBERTO MARQUES presidente da Entidade Mantenedora COMUNIDADE AMIGA EMPREENDEDORA DE BELFORD ROXO – CAEB CNPJ Nº 03133934/0001-90 solicita a autorização de funcionamento para atendimento Educação Infantil a ESCOLA COMUNITÁRIA CAEB - COMUNIDADE AMIGA EMPREENDEDORA , localizado na Rua Projetada D, Lote 8, Quadra L, Lote XV, Belford Roxo, RJ CEP 26.185.534 nº 15 - Rio de Janeiro, nos Termos da Deliberação CME 16/2008. Atendimento a Educação Infantil em regime parcial – Pré-escola 4 a 5 anos de idade.

O presente processo chega a este Conselho Municipal de Educação no dia 27 de setembro de 2018, solicitando Parecer. A Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação, de Belford Roxo, designada pela Portaria nº. 33/SEMED/2018 de 15 de junho de 2018, composta pelos Inspectores Escolares: VALESCA DE SOUZA LINS DOS SANTOS Mat. 10/44895 – INÊS DOS SANTOS MARINS – Mat.10/44895 e VALQUIRIA DA PAIXÃO TORQUATO - Mat. 10/046380. A referida comissão verificadora compareceu ao estabelecimento de ensino no dia 04 de julho de 2018 , quando constatou que as dependências físicas assim como as documentações não estavam de acordo com o que dispõe a Deliberação Nº 16/CME/2008. A Comissão retorna em 17 de agosto de 2018 verificando que ainda consta exigências a serem cumpridas na parte documental.

Em 06 de setembro de 2018, após cumpridas todas as exigências a Comissão verificadora concedeu a ESCOLA COMUNITÁRIA CAEB - COMUNIDADE AMIGA EMPREENDEDORA , PARECER FAVORÁVEL ao funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-escola a partir de 4 anos em regime parcial.

VOTO DO RELATOR

Pela análise efetuada ao que se refere à documentação apresentada a este conselho e considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, apensada ao processo, que consta condições favoráveis para que o Estabelecimento atenda a sua clientela, propomos ao colegiado que seja CONCEDIDA AUTORIZAÇÃO para funcionamento ESCOLA COMUNITÁRIA CAEB - COMUNIDADE AMIGA EMPREENDEDORA , Pré-escola a partir de 4 anos em regime parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Belford Roxo, 27 de Setembro de 2018.

Franci Rose J O Araujo– Relator

Clayton Carneiro Silva

Nilzete Gomes de Almeida

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, nos termos da Lei nº 019 de 11/01/1993 e do Decreto nº 819 de 30 de junho de 1997.

SALA DE SESSÕES, 27 de setembro de 2018.

Denis de Souza Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

PORTARIA Nº 013/SEMASC/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar a contar da data de 01 de outubro de 2018: DANIELE DA SILVA CORRÊA FONTES – Matrícula nº 60/60752, VANESSA DA SILVA FRANCISCO SALES DOS SANTOS Matrícula nº 60/60352 e KELLY RIJO RIBEIRO COELHO Matrícula nº 60/67614, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual relativa ao fornecimento de gêneros alimentícios, alimentos preparados e água mineral à esta Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento dos Programas e Projetos, em conformidade com o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, oriundo do processo administrativo nº 56/125/2017, apensos 56/084/2017 e 56/085/2017.

ROSANA FRANCISCO DE MOURA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL

Errata:

VENHO POR ESTE RATIFICAR, O ITEM NÚMERO 8 DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL:

ONDE SE LÊ:

8- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODOS	LOCAL
DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES		
Publicação do Edital	07/09/2018	Site da prefeitura, rede social (Facebook) SEMASC mural CRAS Centro
Período de Inscrições	17/09/2018a21/09/2018, de 10h às 15h	SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SEMASC
ETAPA DE SELEÇÃO ÚNICA – Análise da grade curricular e CR		
Resultado da seleção	28/09/2018	Site da prefeitura, rede social (Facebook) SEMASC e mural CRAS Centro
RESULTADO FINAL		
Homologação e Publicação	02/10/2018	Site da prefeitura, rede social (Facebook) SEMASC e mural CRAS Centro
Entrega de documentação dos candidatos aprovados	03/10/2018 em diante	SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SEMASC

LEIA-SE:

8- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODOS	LOCAL
DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES		
Publicação do Edital	01/10/2018	Site da prefeitura, rede social (Facebook) SEMASC
Período de Inscrições	01/10/2018a05/10/2018, de 10h às 15h	SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SEMASC
ETAPA DE SELEÇÃO ÚNICA – Análise da grade curricular e CR		
Resultado da seleção	10/10/2018	Site da prefeitura, rede social (Facebook) SEMASC
RESULTADO FINAL		
Homologação e Publicação	16/10/2018	Site da prefeitura, rede social (Facebook) SEMASC
Entrega de documentação dos candidatos aprovados	19/10/2018 em diante	SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SEMASC

ROSANA FRANCISCO DE MOURA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI
ATA DIGITAL DE RENUNIAÇÃO DA JARI 2018.

CABEÇALHO DA ATA

15 ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI

ABERTURA DA ATA

Aos Vinte e Quatro Dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito, às Dez horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, número Duzentos e Oitenta e Seis, Bairro Centro, em Belford Roxo, neste Estado, reuniram-se os membros da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, sob Presidência do Sr. Juan Narciso Arimatea, primeiro Relator Membro Efetivo I Srª. Merilane Ribeiro dos Santos de Oliveira, segundo Relator Membro Efetivo II, Sr. Marcos Antônio Dias da Fonseca, O Sr. Presidente iniciou a presente reunião, que iniciou a leitura da pauta do dia.

Segue abaixo a pauta da sessão contendo o número do processo, nome do requerente, identificação do auto de infração e resultado do julgamento proferido pelos relatores.

'15

Processo Nº	Nome do Requerente	Auto de Infração	Resultado do Julgamento
E-12/063/13154/2017	Auto Viação Reginas	029846732	INDEFERIDO
E-12/063/13156/2017	Auto Viação Reginas	029846734	INDEFERIDO
E-12/063/13157/2017	Auto Viação Reginas	029847075	INDEFERIDO
E-12/063/13747/2017	Tomter RJ Locação de Veículos Ltda	029833668	INDEFERIDO
E-12/063/14236/2017	Paulo Sérgio do Carmo Coelho	029825546	INDEFERIDO

Presidente: _____

1º Relator: _____

2º Relator: _____

Juan Narciso Arimatea
Presidente da Jari

Merilane R. dos S. de Oliveira
Membro – Matr. 60/66099

Marcos Antônio dias da Fonseca
Membro - Repr. do Transporte

ATA DIGITAL DE RENUNIAÇÃO DA JARI 2018.

CABEÇALHO DA ATA

16 ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI

ABERTURA DA ATA

Aos Vinte e Cinco Dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito às Dez horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, número Duzentos e Oitenta e Seis, Bairro Centro, em Belford Roxo, neste Estado, reuniram-se os membros da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, sob Presidência do Sr. Juan Narciso Arimatea, primeiro Relator Membro Efetivo I Srª. Merilane Ribeiro dos Santos de Oliveira, segundo Relator Membro Efetivo II, Sr. Marcos Antônio Dias da Fonseca, O Sr. Presidente iniciou a presente reunião, que iniciou a leitura da pauta do dia.

Segue abaixo a pauta da sessão contendo o número do processo, nome do requerente, identificação do auto de infração e resultado do julgamento proferido pelos relatores.

'16

Processo Nº	Nome do Requerente	Auto de	Resultado do Julgamento
-------------	--------------------	---------	-------------------------

		Infração	
E-12/063/14344/2017	Pan Rio Comercial de Bebidas Ltda	029841785	INDEFERIDO
E-12/063/15117/2017	M.H.M. Distribuidora de Alimentos Ltda,	029850479	INDEFERIDO
E-12/063/16352/2017	EBEC Locação de Veiculos S/A	029846514	INDEFERIDO
E-12/064/1/2017	Refrigerantes Pakera Ltda	028589202	INDEFERIDO
E-12/064/3/2017	Refrigerantes Pakera Ltda	028932340	INDEFERIDO

Presidente: _____

1º Relator: _____

2º Relator: _____

Juan Narciso Arimatea
Presidente da Jari

Merilane R. dos S. de Oliveira
Membro – Matr. 60/66099

Marcos Antônio dias da Fonseca
Membro - Repr. do Transporte

ATA DIGITAL DE RENUNIAÇÃO DA JARI 2018.

CABEÇALHO DA ATA

09 ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI

ABERTURA DA ATA

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito as Dez horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, número Duzentos e Oitenta e Seis, Bairro Centro, em Belford Roxo, neste Estado, reuniram-se os membros da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, sob Presidência do Sr. Juan Narciso Arimatea, primeiro Relator Membro Efetivo I Srª. Merilane Ribeiro dos Santos de Oliveira, segundo Relator Membro Efetivo II, Sr. Marcos Antônio Dias da Fonseca, O Sr. Presidente iniciou a presente reunião, que iniciou a leitura da pauta do dia.

Segue abaixo a pauta da sessão contendo o número do processo, nome do requerente, identificação do auto de infração e resultado do julgamento proferido pelos relatores.

'9

Processo Nº	Nome do Requerente	Auto de Infração	Resultado do Julgamento
PMBR 0330/2017	Erasm Anastácio da Silva	029847676	INDEFERIDO
PMBR 0333/2017	Marcelo Rodrigues Lessa	029848183	INDEFERIDO
PMBR 0335/2017	Antônio Gomes	029847224	DEFERIDO
PMBR 0336/2017	Paulo Eduardo Fonseca Barbosa	029847216	DEFERIDO
PMBR 0344/2017	Gilmar da Costa Ferreira	029848576	INDEFERIDO

Presidente: _____

1º Relator: _____

2º Relator: _____

Juan Narciso Arimatea
Presidente da Jari

Merilane R. dos S. de Oliveira
Membro – Matr. 60/66099

Marcos Antônio dias da Fonseca
Membro - Repr. do Transporte

ATA DIGITAL DE RENUNIAÇÃO DA JARI 2018.

CABEÇALHO DA ATA

10 ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI

ABERTURA DA ATA

Aos Dez Dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito as Dez horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, número Duzentos e Oitenta e Seis, Bairro Centro, em Belford Roxo, neste Estado, reuniram-se os membros da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, sob Presidência do Sr. Juan Narciso Arimatea, primeiro Relator Membro Efetivo I, Sr. Marcos Antônio Dias da Fonseca, O Sr. Presidente iniciou a presente reunião, que iniciou a leitura da pauta do dia.

Segue abaixo a pauta da sessão contendo o número do processo, nome do requerente, identificação do auto de infração e resultado do julgamento proferido pelos relatores.

'10

Processo Nº	Nome do Requerente	Auto de Infração
PMBR 0351/2017	André Luiz Prado Souza	029849115
PMBR 0359/2017	Rafael Barbosa Leonel	029847869
PMBR 0360/2017	Jonatan Batinga Da Silva	029846786
PMBR 0362/2017	Rosa Euvira De Lima Vieira	029849407
PMBR 0375/2017	Solange Maria Dos Santos	029848059

Presidente: _____

1º Relator: _____

2º Relator: _____

Juan Narciso Arimatea
Presidente da Jari

Merilane R. dos S. de Oliveira
Membro – Matr. 60/66099

Marcos Antônio dias da Fonseca
Membro - Repr. do Transporte

ATA DIGITAL DE RENUNIAÇÃO DA JARI 2018.

CABEÇALHO DA ATA
11 ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI
ABERTURA DA ATA
Aos Onze Dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito as Dez horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, número Duzentos e Nove neste Estado, reuniram-se os membros da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, sob Presidência do Sr. Juan Narciso Arimatea, primeiro Relator Membro Efetivo I, Sr. Marcos Antônio Dias da Fonseca, O Sr. Presidente iniciou a presente reunião, que iniciou a leitura da pauta do dia. Segue abaixo a pauta da sessão contendo o número do processo, nome do requerente, identificação do auto de infração e resultado do julgamento proferido pelos relatores.
'11

Processo Nº	Nome do Requerente	Auto de Infração
PMBR 0379/2017	André Santana da Silva	029847819
PMBR 0387/2017	Sinvaldo Gomes	029847445
PMBR 0411/2017	Minas Real Vendas e Serviços Ltda	029849596
PMBR 0413/2017	Marcia Pereira Bastos	029849167
PMBR 0415/2017	Patrick do Nascimento Lins	029849688

Presidente: _____

1º Relator: _____

2º Relator: _____

Juan Narciso Arimatea
Presidente da Jari

Merilane R. dos S. de Oliveira
Membro – Matr. 60/66099

Marcos Antônio dias da Fonseca
Membro - Repr. do Transporte

ATA DIGITAL DE RENUNIAÇÃO DA JARI 2018.

CABEÇALHO DA ATA
12 ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI
ABERTURA DA ATA
Aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito as Dez horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, número Duzentos e Nove neste Estado, reuniram-se os membros da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, sob Presidência do Sr. Juan Narciso Arimatea, primeiro Relator Membro Efetivo I, Sr. Marcos Antônio Dias da Fonseca, O Sr. Presidente iniciou a presente reunião, que iniciou a leitura da pauta do dia. Segue abaixo a pauta da sessão contendo o número do processo, nome do requerente, identificação do auto de infração e resultado do julgamento proferido pelos relatores.
'12

Processo Nº	Nome do Requerente	Auto de Infração
PMBR 0416/2017	Filipe Tavares da Silva	029847255
PMBR 0418/2017	Jefferson Pinheiro de Moraes	029849013
PMBR 0419/2017	Maria Magna da Silva Rangel	029848384
PMBR 0423/2017	Peter de Souza Peçanha	029843671
PMBR 0426/2017	Shojiro Sughara	029847555

Presidente: _____

1º Relator: _____

2º Relator: _____

Juan Narciso Arimatea
Presidente da Jari

Merilane R. dos S. de Oliveira
Membro – Matr. 60/66099

Marcos Antônio dias da Fonseca
Membro - Repr. do Transporte

ATA DIGITAL DE RENUNIAÇÃO DA JARI 2018.

CABEÇALHO DA ATA
13 ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI
ABERTURA DA ATA

Aos Dezoito do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito as Dez horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, número Duzentos e Estado, reuniram-se os membros da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, sob Presidência do Sr. Juan Narciso Arimatea, primeiro Relator Membro Efetivo I e Sr. Relator Membro Efetivo II, Sr. Marcos Antônio Dias da Fonseca, O Sr. Presidente iniciou a presente reunião, que iniciou a leitura da pauta do dia. Segue abaixo a pauta da sessão contendo o número do processo, nome do requerente, identificação do auto de infração e resultado do julgamento proferido pelos relatores.

'13

Processo Nº	Nome do Requerente	Auto de Infração
E-12/063/91/2017	MR Locadora de Veículos Ltda ME	028938301
E-12/063/3189/2017	MR Locadora de Veículos Ltda	028925095
E-12/063/3192/2017	MR Locadora de Veículos Ltda	028928654
E-12/063/5052/2017	Valdir Conceição Milhomem	029841184
E-12/063/7011/2017	Luiz Carlos Câmara Porto	029846173

Presidente: _____

1º Relator: _____

2º Relator: _____

Juan Narciso Arimatea
Presidente da Jari

Merilane R. dos S. de Oliveira
Membro – Matr. 60/66099

Marcos Antônio dias da Fonseca
Membro - Repr. do Transporte

ATA DIGITAL DE RENUNIAÇÃO DA JARI 2018.

CABEÇALHO DA ATA

14 ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES - JARI

ABERTURA DA ATA

Aos Vinte Dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezoito às Dez horas, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada na Av. Joaquim da Costa Lima, número Duzentos e neste Estado, reuniram-se os membros da Primeira Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, sob Presidência do Sr. Juan Narciso Arimatea, primeiro Relator Membro Efetivo I e Sr. Relator Membro Efetivo II, Sr. Marcos Antônio Dias da Fonseca, O Sr. Presidente iniciou a presente reunião, que iniciou a leitura da pauta do dia. Segue abaixo a pauta da sessão contendo o número do processo, nome do requerente, identificação do auto de infração e resultado do julgamento proferido pelos relatores.

'14

Processo Nº	Nome do Requerente	Auto de Infração
E-12/063/11530/2017	Davi Alves de Araujo	029834500
E-12/063/11533/2017	Davi Alves de Araujo	029842514
E-12/063/16160/2017	Pricila Mendes da Sila Verdide	029848227
E-12/063/16348/2017	Ebec Locação de Veículos S/A	029846513
E-12/063/12360/2017	Elizabeth de Souza Alves	029834435

Presidente: _____

1º Relator: _____

2º Relator: _____

Juan Narciso Arimatea
Presidente da Jari

Merilane R. dos S. de Oliveira
Membro – Matr. 60/66099

Marcos Antônio dias da Fonseca
Membro - Repr. do Transporte

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS

RESOLUÇÃO Nº 21/CMS/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO do Processo nº 08/0001804/2016 referente ao chamamento público das empresas prestadoras de serviço na área de saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 06/09/2018 a 31/12/2018”

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, onde é solicitado a manifestação quanto ao interesse pela prorrogação do contrato das conveniadas por mais 116 (Cento e Dezesesseis) dias, a contar do dia 06/09/2018 até o dia 31/12/2018, referente a execução dos serviços complementares de saúde, pela tabela SIGTAP/SUS, na forma da Lei Federal nº 8.080/1990;
Considerando a concordância das clínicas conveniadas através de ofícios ao Fundo Municipal de Saúde fls. 2409/2422;
Considerando a solicitação as fls. 2389 do Senhor Presidente do Fundo Municipal de Saúde apresentando a necessidade do procedimento;
Considerando o parecer do Departamento Jurídico do Fundo Municipal de Saúde as fls. 2423/2430
Considerando a minuta de Termo Aditivo as fls. 2431/2436;
Considerando ainda o parecer as fls 240 da DCI/CGM
Considerando ainda o parecer da Secretaria Municipal de Controle as fls 2441;

Considerando o autorizo dos TERMOS ADITIVOS de PRORROGAÇÃO dos Contratos nº 001, 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 012, 013/ CMH-FMSBR/2017, pelo prefeito Municipal de Belford Roxo;
Considerando o PARECER da Comissão Permanente de Certificação e Contratualização de Saúde;
Considerando a reunião realizada em 27/09/2018 com a presença dos Técnicos do FMSBR, as 10 horas no auditório Hospital Municipal de Belford Roxo;
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária do dia 27 de Setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO das empresas CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA SÃO VICENTE DE BELFORD ROXO LTDA; CLINICA MEDICA NOVA SAÚDE DE BEL LTDA; DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM; CENTRO MEDICO AMBULATORIAL BELFORD ROXO LTDA; JOE&JOE SERVIÇOS MEDICOS; HM SERVIÇOS MEDICOS; CLINICA SANTA IRENE/HELIOCLINICA LTDA; OBIOLAB LABOTARIO DE ANALISE CLINICAS LTDA; CENTRO MEDICO SANTA BARBARA; ATO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA; ULTRA IMAGEM CENTRO DE IMAGEM NUCLEAR INTEGRADA LTDA; IMED CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO; FISIOMED – CENTRO DE MEDICINA E REABILITAÇÃO LTDA; para prestação de serviços na área de saúde, de forma complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos procedimentos da tabela SIGTAP;

Art. 2º -Ficam prorrogado por mais 116 (Cento e Dezesesseis) dias, a contar do dia 06/09/2018 até o dia 31/12/2018, referente a execução dos serviços complementares de saúde, pela tabela SIGTAP/SUS, na forma da Lei Federal nº 8.080/1990;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a conta a parti de 05 de setembro de 2018, revogando-se as disposições contrário.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 022/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.

Belford Roxo, 28 de Setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 22/CMS/2018 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO do Processo nº 08/0001804/2016 referente ao chamamento público das empresas prestadoras de serviço na área de saúde, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período a contar 06/09/2018 a 05/09/2019”

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, onde é solicitado a manifestação quanto ao interesse pela prorrogação do contrato das conveniadas por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06/09/2018 até o dia 05/09/2019, referente a execução dos serviços complementares de saúde, pela tabela SIGTAP/SUS, na forma da Lei Federal nº 8.080/1990;
Considerando a concordância das clínicas conveniadas através de ofícios ao Fundo Municipal de Saúde fls. 2409/2422;
Considerando a solicitação as fls. 2389 do Senhor Presidente do Fundo Municipal de Saúde apresentando a necessidade do procedimento;
Considerando o parecer do Departamento Jurídico do Fundo Municipal de Saúde as fls. 2423/2430
Considerando a minuta de Termo Aditivo as fls. 2431/2436;
Considerando ainda o parecer as fls 240 da DCI/CGM
Considerando ainda o parecer da Secretaria Municipal de Controle as fls 2441;
Considerando o autorizo dos TERMOS ADITIVOS de PRORROGAÇÃO dos Contratos nº 014, 015/ CMH-FMSBR/2017, pelo prefeito Municipal de Belford Roxo;
Considerando o PARECER da Comissão Permanente de Certificação e Contratualização de Saúde;
Considerando a reunião realizada em 27/09/2018 com a presença dos Técnicos do FMSBR, as 10 horas no auditório Hospital Municipal de Belford Roxo;
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária do dia 27 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO das empresas: RENALFORD E INBEL para prestação de serviços na área de saúde, de forma complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos procedimentos da tabela SIGTAP;

Art. 2º -Ficam prorrogado pelo prazo de 12 (DOZE) meses a contar do dia 06/09/2018 até o dia 05/09/2019, referente a execução dos serviços complementares de saúde, pela tabela SIGTAP/SUS, na forma da Lei Federal nº 8.080/1990;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a conta a parti de 05 de setembro de 2018, revogando-se as disposições contrário.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Belford Roxo, 27 de Setembro de 2018.

Homologado a Resolução CMS/BR nº 022/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.